



DECRETO Nº 11.859, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
PABLO RODRIGUES DOS REIS	COORD EXEC DE BAIRRO E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
JUCIENE SANTOS DE JESUS	COORD EXEC DE BAIRRO E DIST CC7	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 01.04.2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 22 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal